



Indicação N.º 071/22

Exmº Sr.

William Henrique Noriller

DDº Presidente da Câmara de Vereadores de Taio

N E S T A

Utilizando da praxe regimental vigente, o autor que este firma solicita remessa de ofício ao setor de competência do município, recomendando estudos para ampliação do abono salarial dos servidores que não tingem o valor do nível 56 (cinquenta e seis) da tabela de níveis e vencimentos, estabelecida no Decreto nº 5.252, de 28.05.2013 e, que não tiver nenhuma falta durante o mês, independentemente do motivo, escorados pela Lei 3690/2013.

Tão pouco, estes servidores estão defasados com os valores atualizados em conformidade com a inflação e o aumento dos preços, desde o período de sua implantação.

Contudo, este aumento será extremamente importante para esta classe de servidores, pois esta sublime ampliação fará a diferença para se motivarem no trabalho, além de servir para auxiliar nas suas despesas pessoais a cada mês.

Por esta razão, ofereço esta proposta, como sugestão, para que em definitivo sejam implementados, beneficiando a todos estes servidores.

Sala Manoel Correia de Negreiros, 29 de novembro de 2022.

Aroldo Peinher Junior
Vereador